



PORTARIA Nº 890/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 0019038-68.2022.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 0020.2104.0099/2022 - PJUD**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0109564-1	ROSILENE COSTA DA SILVA	3ª/III	3ª/IV	09/07/2017
			3ª/IV	3ª/V	09/01/2019
			3ª/V	3ª/VI	09/07/2020
			3ª/VI	2ª/I	09/01/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 24 de agosto de 2022

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração, Em exercício



Cód. verificador: 109672824. Cód. CRC: 654ADE2
Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE** em 24/08/2022 15:32,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

